



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE:
PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei Federal 14.133/21, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

O caso em tela trata-se de uma inexigibilidade, hipótese em que a realização de licitação é inviável, em razão da singularidade do objeto associada à notória especialização do contratado. Em suma, apenas um particular possui condições de atender ao interesse público. O pressuposto fundamental, nesse contexto, é a própria impossibilidade de competição.

Objeto:

Contratação do show da cantora “Gabi Sampaio” por meio de inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, Lei 14.133/21, para apresentação durante o evento Semana Cristã 2026 em Lagoa Santa/MG.

Justificativa da Contratação:

A presente contratação tem por objetivo a realização de show com a cantora Gabi Sampaio durante a programação da Semana Cristã 2026, evento promovido pela Prefeitura Municipal, com a finalidade de atender ao interesse público ao promover atividades que fortalecem a cultura, a integração social e as manifestações religiosas tradicionalmente presentes na comunidade local. O evento proporciona um espaço de encontro e participação popular, contribuindo para a valorização das tradições cristãs e para o enriquecimento da programação cultural do município.

A escolha da cantora Gabi Sampaio justifica-se em razão de sua reconhecida relevância no cenário da música cristã contemporânea brasileira, destacando-se pela expressiva aceitação popular, sólida trajetória ministerial e significativa contribuição para a difusão da música gospel no Brasil e no exterior.

Com uma carreira consolidada e marcada por canções de grande impacto no meio cristão, Gabi Sampaio é uma das mais respeitadas intérpretes e ministras de louvor da atualidade, sendo presença constante em congressos, conferências, festivais e eventos religiosos de grande porte em diversas regiões do país. Seu ministério é amplamente reconhecido pela excelência artística, pela autenticidade de sua mensagem e pela capacidade de promover momentos de adoração, reflexão e fortalecimento da fé cristã.

Seu trabalho alcança milhões de pessoas por meio de apresentações presenciais, gravações musicais e plataformas digitais, evidenciando sua ampla repercussão, relevância cultural e reconhecimento nacional. A artista possui forte presença nas redes sociais e nos serviços de streaming, reunindo um público fiel e diversificado, o que reforça sua notoriedade perante a opinião pública e o segmento da música cristã.

A participação de Gabi Sampaio na Semana Cristã 2026 contribuirá significativamente para o fortalecimento da programação do evento, ampliando seu alcance e promovendo momentos de integração, espiritualidade





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

e valorização dos princípios cristãos que norteiam a iniciativa, além de atrair público de diferentes faixas etárias e denominações religiosas.

Contratado:

C R L Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 21.851.173/0001-93, sediada na Rua Antônio Matos Souza, nº 25 – Bairro Centro - Ubaitaba/BA, CEP: 45.545-000. Responsável da empresa: Thiago Lopes dos Santos, CPF nº 131.811.267-21.

Na hipótese de inexigibilidade, conforme expresso no inciso II e parágrafo 2º, do artigo 74 da Lei Federal 14.133/21, permite-se a contratação direta do artista ou ainda a contratação mediante empresário exclusivo, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, **considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico**, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Justificativa da escolha do contratado – C R L Produções Artísticas (Gabi Sampaio) – Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha pela contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamenta-se na notoriedade nacional da cantora Gabi Sampaio e no amplo reconhecimento de seu trabalho pelo público cristão e pela crítica especializada, requisitos previstos no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação de artistas consagrados pela opinião pública.

Gabi Sampaio possui trajetória consolidada no cenário da música cristã brasileira, sendo reconhecida como uma das principais ministras de louvor e intérpretes do segmento worship no país. Ao longo de sua carreira ministerial e artística, participou de importantes projetos musicais, lançou canções de grande repercussão nacional e realizou apresentações em igrejas, congressos, conferências, festivais e eventos cristãos de grande porte em diversas regiões do Brasil.





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Seu repertório é amplamente conhecido e executado em igrejas e encontros cristãos de diferentes denominações, sendo composto por canções que têm impactado milhares de pessoas e contribuído para a difusão da música cristã contemporânea. A qualidade artística de suas apresentações, aliada à relevância de sua mensagem e à forte identificação do público com seu ministério, confere à artista singularidade e destaque no cenário musical gospel nacional.

A notoriedade da atração é evidenciada pela constante participação em eventos religiosos de abrangência nacional, pela expressiva presença em meios de comunicação, plataformas digitais e serviços de streaming musical, bem como por sua capacidade de mobilizar grande público em suas apresentações. Tais elementos demonstram sua consagração perante a opinião pública, atendendo plenamente aos requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade.

Público e Presença Digital

Gabi Sampaio possui expressiva presença no ambiente digital, reunindo milhões de visualizações em plataformas de vídeo e streaming musical, além de significativo alcance nas redes sociais. Seu trabalho alcança público de diversas regiões do Brasil, consolidando sua relevância no segmento da música cristã contemporânea e ampliando continuamente sua base de admiradores e seguidores.

A forte atuação nas mídias digitais contribui para a ampla divulgação de seus projetos artísticos e ministeriais, demonstrando elevado grau de reconhecimento público e engajamento de seu público. As interações registradas em suas plataformas evidenciam sua influência no cenário gospel nacional e sua capacidade de atrair público para eventos presenciais, reforçando a justificativa para sua contratação na programação da Semana Cristã 2026.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição para a contratação da artista, uma vez que sua apresentação possui natureza singular e está diretamente vinculada às características pessoais, artísticas e ministeriais que a tornaram reconhecida nacionalmente, enquadrando-se plenamente na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa do valor da contratação (Inciso II, Artigo 72 da Lei Federal 14.133/21):

O espetáculo é composto por profissional consagrada pelo público e pela crítica especializada, estando o cachê proposto de acordo com os valores praticados no mercado, conforme pode ser comprovado pelas notas fiscal anexas de eventos similares realizados no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação, em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 23, Lei Federal 14.133/2021, sendo:

- Nota Fiscal 135/2026 – Município de Guanambi/BA – Trata-se de apresentação da própria artista, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

- Nota Fiscal 140/2026 – Município de Carmópolis de Minas/MG – Trata-se de apresentação da própria artista, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
- Nota Fiscal 148/2026 – Município de Matozinhos/MG – Trata-se de apresentação da própria artista, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

A média dos valores dos documentos comprobatórios apresentados é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo, portanto adequado à comprovação do valor deste contrato, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por apresentação.

Destaca-se que a proposta financeira apresentada encontra-se devidamente fundamentada em pesquisas realizadas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), instrumento oficial de transparência e referência de preços nas contratações públicas.

As informações da referida base foram analisadas e confrontadas com as comprovações documentais anteriormente apresentadas, as quais ratificam a compatibilidade dos valores propostos.

Dessa forma, conclui-se que a proposta financeira destinada ao Município de Lagoa Santa está plenamente alinhada aos padrões praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Sendo os serviços indubitavelmente de natureza artística, manifestamo-nos favoravelmente à contratação, endossando a proposta inicial.

Lagoa Santa, data da assinatura digital

Nínive Campos Castro

Coordenadora Municipal

Débora Cruz Figueiredo

Diretora de Turismo e Cultura



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6ad2-3dd3-199c-95f0-af52-7e03

Assinado por **Debora Cruz Figueiredo** em 16/10/2026 às 12:08:07
Identificador Único: **82qSBoQTAnzXc1wkoJSEfV**

Assinado por **Nínive Campos Castro** em 16/10/2026 às 12:08:15
Identificador Único: **SYsASHFAEBmzSN9wAU7wH9**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lagoasanta-app.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ad2-3dd3-199c-95f0-af52-7e03>
